



PARECER

Comissão Permanente de: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 091/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: DISPÕE SOBRE ESPECIAL RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º 41 E 42, DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

O referido Projeto visa que tem por finalidade autorizar a abertura de crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 149.999,83 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) , o crédito especial destina-se a viabilizar a execução de ações relacionadas ao custeio FAEC – Redução das filas de cirurgias eletivas, por meio do fundo municipal de saúde, com a utilização de recursos provenientes de recurso vinculado, a aplicação dos recursos será na categoria econômica de material de consumo visando ao custeio das despesas operacionais necessárias para a realização de procedimento cirúrgico eletivos, conforme a portaria que regulamenta o repasse dos recursos FAEC.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 18 de julho de 2025.

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO